

**Margarita Maria Asunción Lara Neves\***

*margarita.neves@gmail.com*

### **Resumo:**

O deslocamento de povos indígenas ancestrais tem sido uma prática constante de parte das empresas transnacionais instaladas em enclaves mineradores que operam no continente latino-americano. Esta situação vem ocasionando uma descontinuidade do bem viver dessas comunidades, sua relação com o meio ambiente, sua cultura milenar e suas culturas de subsistência. Os estados nacionais, progressistas ou conservadores, entendem que a abundância dos recursos naturais tem favorecido a consolidação de um modelo extrativista exportador que vem se apresentando como única alternativa ao desenvolvimento do continente. A transformação da paisagem regional e urbana da maioria dos territórios que adotaram o extrativismo minerador, a experiência chilena especificamente, nos oferece um modelo representativo de estudo exploratório nesse sentido. Objetivando aportar uma melhor compreensão do problema de pesquisa centralizado na devastação ambiental ocasionada pela atividade mineradora, essencialmente no que diz respeito à gestão dos recursos hídricos e às restrições impostas ao seu consumo de parte dos povos originários, registra-se que este último tem alcançado níveis críticos à reprodução de sua cultura de subsistência. Os eixos de investigação teórica que fundamentam esta reflexão privilegiam a colonialidade do território com a finalidade de caracterizar a despolitização da paisagem regional devastada pela atividade mineradora. Estudos pós coloniais em ecopolítica crítica objetivam focar a descolonização do Estado e a preservação do valor integral da vida.

### **Palavras-chave:**

Acumulação por despossessão. Neoextrativismo progressista. Eco-política crítica latino-americana.

### **Abstract:**

The displacement of ancestral indigenous people has been a constant practice on the part of transnational companies installed in mining enclaves operating in the Latin American continent. This situation has caused a discontinuity in the well-being of these communities, their relationship with the environment, their millenary culture and their subsistence cultures. National states, whether progressive or conservative, understand that the abundance of natural resources has favored the consolidation of an extractive export model that has emerged as the only alternative to the continent's development. The transformation of the regional and urban landscape of most territories that have adopted mining extractivism, the Chilean experience specifically, offers us a representative model of exploratory study in this sense. Aiming to provide a better understanding of the research problem centered on the environmental devastation caused by mining activity, essentially about the management of water resources and the restrictions imposed on their consumption by native people, it is recorded that the latter has reached levels critical to the reproduction of their subsistence culture. The theoretical research axes that underlie this reflection privilege the coloniality of the territory with the aim of characterizing the depoliticization of the regional landscape devastated by the mining activity. The article ends by signaling a reflection on other theoretical questions based on critical latin american eco-politics and points towards the preservation of the integral value of life, through the decolonization of the State.

### **Keywords:**

accumulation by dispossession; progressive neo-extractivism; critical Latin American eco-politic

---

\* Doutorado em Desenvolvimento Urbano pela Universidade Federal de Pernambuco.

## 1 Introdução

Desde o período colonial, há mais de 500 anos, o continente latino-americano foi inserido em um modelo primário exportador que estabelece uma relação de dependência das economias centrais. Esse modelo tem se intensificado nas últimas décadas em decorrência da elevação exponencial da demanda por recursos naturais. Na medida da expansão da fronteira extrativista, os entornos regionais vêm se transformando radicalmente pela depredação do meio ambiente, ecossistema essencial à reprodução da vida, e ainda, pela contaminação dos recursos hídricos que vem sendo esgotados nas bacias hidrográficas e nos aquíferos subterrâneos, em decorrência de elevados volumes de água utilizados na extração mineral.

A América Latina vem desempenhando um papel crucial na divisão internacional do trabalho e no ecossistema ambiental: um continente provedor de bens do setor primário da economia fundamentado na exploração do trabalho de escassa qualificação e reduzida remuneração. Essa massiva transferência de riquezas aos países do hemisfério norte; o genocídio de povos indígenas; o esgotamento de solos férteis; os metais e pedras preciosas saqueados e conduzidos à Península Ibérica no período colonial, deram início ao sistema mundo moderno, alimentando a acumulação primitiva de capital que possibilitou a revolução industrial no século XIX. (LANDER, 2014).

O extrativismo minerador fortalece as estratégias de controle do território e o processo de acumulação por espoliação. A escala de produção e consumo, os métodos e ritmos extrativos, assim como o uso e a dispersão dos próprios resíduos do processo extrativo do solo, água e energias configuram a insustentabilidade da mineração no continente. A abundância dos minérios no subsolo dos territórios tem demonstrado interesses geopolíticos e ações estratégicas de apropriação protagonizados por transnacionais; a mineração a céu aberto se consolidou enquanto modelo predominante pela utilização intensiva dos territórios, água, energia, explosivos e tecnologia de ponta, permitindo realizar a extração e concentração de metais com extrema rapidez e a custo reduzido.

Segundo Schiavinato Vitti (2019) a compreensão do capitalismo e da modernidade a partir da experiência colonial, primeiramente nas Américas e posteriormente na África, esta última em consequência da experiência do imperialismo, passa pelo extrativismo. O projeto extrativista testa os processos mais amplos de dominação social, controle territorial, subjugação de aspectos culturais, étnicos e de apropriação do meio ambiente em níveis de violência física e simbólica sem precedentes. Esse modelo econômico é o mecanismo que vincula, na divisão internacional do trabalho, a exploração de recursos naturais e matérias primas da periferia do planeta às externalidades negativas que se traduzem nos processos destrutivos da vida dos trabalhadores mineiros e dos povos ancestrais, na medida em que essas comunidades são violentamente desterritorializadas.

Entende o autor que modernidade constituiu um projeto civilizatório ameaçador e destruidor de vidas humanas e o extrativismo carregou em si a racionalidade devastadora da civilização ocidental desde a era colonial. Inúmeros países na periferia do sistema foram ‘empurrados’ para uma divisão internacional do trabalho que os obrigou a exportar matérias primas em troca de bens manufaturados dos países centrais e cujas vantagens comparativas estabeleceram relações de trocas desiguais.

Uma abordagem das questões metodológicas, a começar pelos eixos de referencial teórico, prioriza a colonialidade do território, subsidiando a compreensão do fenômeno da devastação ambiental que constitui o problema de pesquisa analisado. No que se refere ao objeto empírico, o estudo exploratório não pretende um levantamento de dados, tampouco uma análise quantitativa; o estudo objetiva uma reflexão a partir da formulação de uma hipótese à luz de uma premissa de ordem qualitativa: o neoextrativismo reinventa a colonialidade do território na medida em que a atividade mineradora conta com a anuência de um Estado descomprometido com os interesses dos menos favorecidos, portanto, de uma Instituição despolitizada. Um modelo de integração regional latino-americana fundamentado em alternativas que desaceleram a pressão exercida sobre os recursos naturais fortalece o imaginário favorável ao desenvolvimento do pensamento crítico que atua na construção de um ideário eco político; reflexão sugerida nas considerações finais como uma futura etapa de estudo.

## **2 Extrativismo minerador: devastação ambiental, tensões políticas, desterritorialização de povos indígenas**

A pobreza em muitos países do continente latino-americano está relacionada à existência de uma abundância de recursos naturais, cujas economias fundamentam na extração e exportação desses recursos, apresentando maiores dificuldades de alcançar níveis de desenvolvimento satisfatórios. Consequentemente, se caracterizam por elevados níveis de desigualdade social e pela redistribuição regressiva da riqueza. Essa situação acentua a escassa institucionalidade democrática e a presença de alguns vícios políticos do tipo clientelismo e patrimonialismo que debilitam a construção da cidadania. A mineração em escala industrial desestabiliza os regimes democráticos na medida em que, geralmente, desconsidera o ponto de vista das comunidades e descarta a participação cidadã, gerando todo tipo de conflitos sociais e um espiral de criminalização da resistência. No decorrer da primeira década do século 21 o aumento de preço dos metais no mercado internacional e as novas tecnologias disponíveis tem ocasionado a expulsão dos povos indígenas dos seus territórios ancestrais. (GUDYNAS, 2017).

Os elevados preços praticados no mercado internacional permitem que a exploração de minerais seja excepcionalmente rentável. Esse tipo de economia extrativista detém uma crescente demanda de capital e recursos tecnológicos que estruturam uma lógica de enclave, quer dizer, uma economia primário

exportadora apartada das demais atividades da economia e da sociedade, sujeita, portanto, às oscilações do nível de preços praticados no mercado internacional. Os países cujas exportações estão fundamentalmente atreladas aos recursos minerais são países economicamente dependentes onde os problemas ambientais crescem ao tempo que se expandem as atividades extrativistas.

Gutierrez; Toledo; Videla (2017) afirmam que a atividade extrativista mineradora tem sido a causa do endividamento externo, da atrofia social, da devastação ambiental e da corrupção institucional de muitas economias periféricas do hemisfério sul. Alguns dos impactos ambientais mais severos são a contaminação do ar, do solo, das águas superficiais e subterrâneas com substâncias tóxicas e radioativas. Os autores entendem que a devastação ambiental se acelera pelo uso massivo de produtos químicos tóxicos, pelo consumo crescente de recursos hídricos e pela acumulação de elevadas quantidades de desperdícios de materiais contaminantes. Estes, quando alcançam os recursos hídricos os inutilizam para o consumo humano e a irrigação e acabam comprometendo a saúde pública de grandes contingentes populacionais relacionados à atividade extrativista.

A partir de uma perspectiva da economia política Veltmeyer (2013) entende que a extração de recursos naturais é uma atividade produtiva no contexto de um capitalismo particularmente dependente, com resultados perversos e custos socioambientais que excedem de muito os benefícios potenciais do crescimento econômico, acentuando as condições de instabilidade política e as desigualdades sociais. O modelo econômico extrativista tem reproduzido sucessivos conflitos socioambientais; a judicialização desses conflitos promovida pelos movimentos indígenas e de trabalhadores rurais em defesa da posse da terra, da preservação dos bens naturais e da biodiversidade revelam o seu descontentamento e motivam um apelo às autoridades de parte das comunidades despojadas dos seus territórios pelas empresas mineradoras, sem sequer serem devidamente consultadas. As comunidades indígenas reivindicavam, ainda, a necessidade de preservar esse patrimônio natural e cultural que detém um valor que extrapola qualquer determinação de preços estabelecida no contexto de mercado.

Associado ao monopólio da riqueza natural alguns Estados têm assumido o monopólio da violência política. Ante a ausência de instituições democráticas sólidas as empresas transnacionais assumem as tarefas de competência do Estado, este último se consolidando como um aparato policial que reprime as populações vitimizadas e se desobriga de suas funções sociais e econômicas, ocasionando novas tensões políticas. Os governos criminalizam as manifestações populares contrárias às atividades extrativistas, com o único fim de assegurá-las (ACOSTA, 2012).

A pacificação das populações indígenas ganha contornos civilizatórios como no período colonial; a maioria das populações localizadas no entorno de projetos extrativistas são populações desprovidas de acesso a bens econômicos e cujo modo de reprodução social está profundamente afetado pela atividade

mineradora, tendo em conta que a maior parte das jazidas minerais está localizada distante dos grandes centros urbanos.

Grosfoguel (2015) afirma que o principal movimento de resistência ao modelo depredador do meio ambiente acontece nas comunidades indígenas; são essas experiências e memórias coletivas que se traduzem nas principais reservas políticas e culturais, aquelas com as que conta a humanidade para questionar e resistir ao avanço do modelo extrativista. Este vem se consolidando como uma forma de ser e de estar no mundo sem se importar com o impacto negativo sobre outros seres vivos. O extrativismo epistêmico despolitiza e ressignifica saberes dos povos indígenas para serem mercantilizados em forma de capital econômico e simbólico pelas corporações transnacionais. Apaga-se, portanto, de forma perversa a autoria dos pensadores indígenas ancestrais e se inferioriza o seu conhecimento.

### **3 Novo imperialismo: acumulação por despossessão, neoextrativismo progressista e a subordinação da periferia ao capitalismo globalizado**

No contexto do mercado capitalista mundial, o modelo primário exportador representa a continuidade do padrão colonial de poder - na atualidade, sob novas formas de imperialismo e dominação oligárquica. Por sua vez, o extrativismo, modelo econômico de exploração dos recursos não renováveis, força uma crescente integração subordinada das economias da periferia ao atual circuito de produção capitalista global. Configura-se, portanto, um processo de dependência e o retorno a um processo de colonização e de mercantilização do ecossistema, e ainda, uma reprimarização das estruturas econômicas dos países emergentes do continente latino-americano nesta última década. (SEOANE, 2012).

O capitalismo globalizado vem apresentando um fenômeno sistemático de sobre- acumulação desde a década de 1970. Denominado de ‘novo imperialismo’, Harvey (2004) entende o modelo de ‘acumulação por despossessão’ como uma forma dinâmica de produção do espaço que acumula excedentes de capital e mão de obra que podem ser absorvidos por novos arranjos institucionais; um processo de destruição criativa que se caracteriza por todo tipo de impactos socioambientais que fazem parte do fenômeno de transformação da paisagem natural e de ocupação do espaço regional. Os excedentes econômicos que não são absorvidos internamente no estado-nação extrativista são enviados a outros territórios para assegurar sua rentabilidade, evitando assim sua desvalorização.

Segundo o autor, no novo modelo de acumulação por despossessão o direito de propriedade passa a ser uma apropriação da propriedade de terceiros, a troca de mercadorias torna-se uma exploração da força de trabalho e a ética da igualdade, fundamento da democracia, se transforma em uma condição de dominação, acelerando cada vez mais os elevados níveis de desigualdade social. Ao longo dos últimos 30 anos, o neoliberalismo enquanto tendência global de sobrevivência do capitalismo vem ocasionando graves e

crescentes instabilidades, práticas predatórias e fraudulentas. A acumulação por despossessão expulsa as populações rurais pela privatização do solo, da água e de outros recursos coletivos.

Svampa; Sola Alvarez (2010) afirmam que esse modelo neocolonial de apropriação e exploração de bens coletivos inaugura um novo ciclo de criminalização e violação dos direitos humanos. Os projetos intensivos em capital, como é o caso da mineração em larga escala, definem o destino do continente latino-americano enquanto território exportador de recursos minerais, a partir da nova divisão internacional do trabalho e em nome das vantagens comparativas. Esse assunto configura um dos grandes debates do pensamento crítico latino-americano nas primeiras décadas do século 21.

O ‘consenso das *commodities*’ caracterizado como neoextrativismo progressista, segundo as autoras, é definido como uma nova ordem econômica e política incentivada pela elevação dos preços internacionais das matérias primas demandadas pelos países do norte e pelas potências asiáticas emergentes, configura um vertiginoso processo de reprimarização das economias latino-americanas. A primeira década do século 21 fechou com um volume de exportações de cobre, ferro e soja do continente latino-americano para a China no montante de aproximadamente 55% do total das exportações da região ao continente asiático. No entanto, as manufaturas importadas da China, de elevado conteúdo tecnológico, têm reproduzido um processo de intercâmbio desigual que contribuiu para a elevação dos preços das *commodities*.

Essa lógica acentua o modelo de acumulação por despossessão e consolida novas formas de dependência e dominação a partir de um modelo extrativista baseado na exploração de recursos naturais não renováveis, assim como a expansão de fronteiras a territórios anteriormente considerados como improdutivos. Consolidam-se enclaves de exportação que geram escassos encadeamentos produtivos endógenos e fragmentam a ocupação do solo, estreitando a dependência econômica com o mercado internacional. O consenso das *commodities* se orienta por condutas, bases normativas e jurídicas que aceleram a atual expansão do modelo extrativista e acentuam novas assimetrias e desigualdades ambientais no contexto dessa nova ordem geopolítica. A segurança jurídica garantida ao capital também assegura uma alta rentabilidade ao setor empresarial transnacional. (SVAMPA; SOLA ALVAREZ, 2010).

O neoextrativismo progressista está presente em governos de esquerda, de direita ou mesmo em governos denominados revolucionários ou progressistas e se manifesta nas relações comerciais com a China assim como nas exportações dirigidas aos Estados Unidos e à União Europeia, reafirmando a clássica modalidade de inserção na divisão internacional do trabalho. O continente americano continua servindo aos interesses hegemônicos por produtos primários de parte de países ricos e industrializados do Norte.

Sacher (2010) afirma que o Canadá é um importante protagonista do novo imperialismo extrativista do século 21, economia especialmente agressiva na aquisição de metais preciosos e na operação do setor de mineração no continente africano. O apoio ao capital extrativista remonta ao desejo de posse, pelos europeus, de metais preciosos desde o período colonial e posteriormente, à necessidade de terras para o

cultivo do açúcar associado à exploração da força de trabalho escrava que deu novo impulso ao imperialismo extrativista.

Líder internacional do setor minerador, o Canadá busca difundir seu modelo extrativista para além das suas fronteiras, ocasionando externalidades negativas de elevada magnitude: evasão fiscal, contaminação e devastação de ecossistemas, entre outras. As transnacionais canadenses contam com o apoio político e financeiro dos governos locais. A criminalização dessas empresas pelos abusos cometidos no exterior em matéria de direitos humanos, econômicos e ambientais cai em um vazio jurídico abismal. De fato, o silêncio e a impunidade asseguram que essas empresas dificilmente sejam judicializadas pelos abusos cometidos nas suas áreas de atuação na América Latina, Ásia e África. (SACHER, 2010).

É inegável que os recursos naturais têm contribuído a elevar os níveis de vida de alguns segmentos da população. No entanto, Bresser Pereira (2010) afirma que estes têm se mostrado incapazes de promover a equidade e a sustentabilidade do desenvolvimento. Esse paradoxo se explica em parte pela admissão, enquanto expressões sintomáticas, das implicações do extrativismo que se evidenciam na desaceleração da produtividade do trabalho e no crescimento da desigualdade social.

#### **4 A experiência chilena: o território enquanto espaço despoliticizado de acumulação de capital e transformação da paisagem urbana**

A existência de vastas jazidas de cobre no Chile despertou interesse das empresas transnacionais, pela possibilidade de geração de lucros em curto prazo. Para suprir o mercado internacional de *commodities*, governos e empresas intensificaram a mercantilização do meio ambiente e das estratégias de expropriação nos países que adotaram o neoextrativismo no continente americano, deteriorando a biodiversidade, os recursos hídricos e acelerando os conflitos socioambientais. Gonçalves (2016) afirma que a reprimarização da pauta exportadora revela a escalada da insustentabilidade desse modelo. Por outro lado, o avanço da fronteira agropecuária sobre áreas naturais acelera o desmatamento e a consequente perda de biodiversidade. A expulsão de comunidades indígenas acelera, por sua vez, a ruptura de relações comunitárias e da cosmovisão indígena, com o aumento da violência, da criminalidade, da prostituição, da corrupção e do contrabando.

A África e a América Latina são continentes de interesse de empresas transnacionais que articulam estratégias políticas, econômicas e militares para dar continuidade às suas estratégias de negócios. Gás, petróleo, florestas, biodiversidade, minerais, água e solos férteis são fundamentalmente atrativos de políticas coloniais. Rodriguez (2012) salienta o Tratado de Integração e de Complementação Mineira assinado entre Chile e Argentina em 1997 como o retrato em vigor do neocolonialismo mediante um instrumento legal que literalmente cede uma faixa da Cordilheira dos Andes às empresas transnacionais. Trata-se de uma extensão

de 4.441 km de fronteira com 150 km de largura que se estende por ambos os lados da Cordilheira, destinados essencialmente ao extrativismo minerador, ocasionando expressivos impactos ambientais.

Gouveia (2021) faz referência aos conflitos sociais ocasionados pelo extrativismo minerador e utiliza uma representação territorial carregada de simbolismos políticos denominada 'ativismo cartográfico' que retrata essa concentração espacial da mega mineração de ambos os lados da Cordilheira dos Andes, resgatando e denunciando espaços regionais que desde o período colonial vem sendo negados aos povos originários. Uma leitura crítica dessa cartografia nos oferece uma interpretação da exclusão das comunidades locais, o comprometimento de suas culturas de subsistência, seus locais de moradia e a privação dos recursos hídricos, privilegiando a operação das transnacionais sem levar em conta a devastação ambiental; em resumo, um retrato da colonialidade do território.

Minas de cobre a céu aberto na região de Chuquibambilla, ao norte do Chile, operadas pela CODELCO – Compañía del Cobre – em Calama, demandam algo como 1.200 lts de água doce por segundo, 24 horas por dia. Dados estatísticos registram que na atividade de mineração, para cada tonelada de cobre extraída para exportação se mobilizam algo como 350 toneladas de rochas que permanecem na localidade como resíduos contaminantes. (GUDYNAS, 2017).

O território, enquanto espaço político de controle e exercício da autonomia de um coletivo que produz e reproduz a paisagem, vem consolidando um processo de acumulação capitalista e de contaminação ambiental que gera severas injustiças sociais e configura espaços de relação contenciosa onde a economia, a política e a cultura estabelecem relações desiguais de poder. A natureza da relação entre brancos e indígenas é de dominação, caracterizando um sistema de colonialismo interno que se estabeleceu a partir da independência das colônias na primeira metade do século 19.

A cidade de Copiapó ao norte do Chile, de extensa tradição em mineração e de elevados investimentos transnacionais desde a ditadura militar de Pinochet na década de 1980, se situa em um dos vales do deserto de Atacama, constituindo um exemplo de acumulação por despossessão hídrica onde o crescimento imobiliário e a mercantilização da água são indicadores do modelo neoliberal de extrativismo econômico. É essencial dar visibilidade ao lugar de produção do espaço de progresso econômico e de desenvolvimento urbano local, levando em consideração as transformações do mercado imobiliário no contexto da pujante economia extrativa.

A paisagem urbana em constante transformação, particularmente seu uso residencial objeto de especulação do mercado imobiliário é uma prova da recente reconfiguração espacial da região. A crise hídrica e a mercantilização da água são capitalizadas por diversos atores no campo socioespacial em conflito. O modelo de acumulação por despossessão detém na privatização seu principal instrumento, e ainda, impõe os deslocamentos forçados das populações nativas e a desaparecimento de cultivos agrícolas de



subsistência. O modelo de sobre acumulação capitaliza novos ativos anteriormente desvalorizados pela despossessão, propiciando uma rentabilidade imediata.

Aspectos tributários e de rentabilidade do extrativismo minerador em território chileno foram salientados por Cecilia Barria à BBC Mundo em artigo publicado em 9 de março de 2021 onde destaca a elevação do preço do cobre no mercado internacional e o reacendimento do debate sobre o aporte das empresas mineradoras privadas aos cofres públicos no Chile. A discussão agora vem em um ano politicamente excepcional pela redação da nova constituição e pelas eleições presidenciais previstas para novembro de 2021, conforme salienta o artigo.

O negócio do cobre é altamente rentável e constitui uma das maiores fontes de riqueza do país, maior produtor mundial de cobre. Portanto, a discussão não se configura apenas como técnica, mas essencialmente política. Outros indicadores em destaque revelam que o setor privado concentra aproximadamente 70% da produção do minério. Os 30% restantes estão em mãos da estatal CODELCO. O cobre representa 50% das exportações do Chile e ainda 10% do seu PIB. No período 2004-2014 o minério aportou 35% em tributos aos cofres públicos, no período 2009-2019 esse aporte caiu para 10%, alcançando em 2020 uma redução significativa, situando-se em 6%, apesar da surpreendente elevação de 80% do preço do cobre no mercado internacional naquele período.

A legislação chilena não prevê o pagamento de *royalties* pela extração do minério no seu território. Estima-se que as mineradoras auferem cerca de 30% de rentabilidade e a discussão sobre a cobrança dos *royalties* não tem avançado até agora no Congresso. Da mesma forma, a discussão da tributação tampouco alcançou a sociedade. Entende-se que, nesta oportunidade de redação da nova constituição, esses assuntos sejam pautados democraticamente e analisados no sentido de estabelecer critérios de tributação que beneficiem à sociedade e aporem as contribuições fiscais que até agora vem sendo inexplicavelmente aliviadas às empresas transnacionais.

Políticas ambientais neoliberais centradas na monetarização do meio ambiente têm difundido a terminologia ‘economia verde’, que tem dificultado e desorientado qualquer reflexão da relação de inserção dependente da América Latina no capitalismo globalizado. É fundamental levar em consideração que nosso continente centraliza suas economias exportadoras de *commodities* na desigual divisão internacional do trabalho e no locus de investimentos geradores de grandes impactos ambientais.

## **5 Gestão e mercantilização do direito de uso dos recursos hídricos em território chileno**

A água utilizada pela mineração do cobre na região norte do Chile corresponde a aproximadamente 44% das águas superficiais e 42% das águas subterrâneas, restando apenas uns 8% de participação de água do mar. A mineração ocasiona uma forte pressão sobre os recursos hídricos onde habitam os *atacameños*,

descendentes dos *likanantai* que há 12.000 anos ocupavam essa região desértica, estabelecendo uma dialética de resistência entre a prática do extrativismo e as políticas de reconhecimento da ocupação do território por esses povos. Esses têm desenvolvido historicamente práticas socioambientais que transcendem os limites geopolíticos da Cordilheira dos Andes e precisam ter preservada sua memória coletiva enquanto civilização andina. (ROMERO, 2019).

Bem nacional de uso comunitário, a água é reconhecida como um direito humano autônomo pela resolução 64/292 da Assembleia Geral da ONU desde 28/07/2010. Frente à massiva indústria extrativa mineira que desenvolve suas atividades na região do Norte Grande do Chile, os serviços de fornecimento de água a empresas transnacionais objetivam incentivar a atração de investimentos. Os povos indígenas da região vêm sendo sistematicamente forçados a abandonar seus territórios ancestrais pelo desvio das fontes de água prioritariamente direcionadas ao extrativismo mineral. O impacto negativo na economia local e nos sistemas de subsistência, assim como nas práticas culturais de parte dos povos originários é significativo, comprometendo a cultura milenar dos rituais de limpeza dos canais que abastecem o sistema de irrigação de terras cultiváveis de parte da comunidade *atacameña*.

O Chile desfruta de uma privilegiada disponibilidade de recursos hídricos em seu território. No entanto, a expansão da atividade mineira demanda elevados volumes de água, especialmente na zona desértica que concentra a atividade extrativa a céu aberto. A gravidade dos conflitos pela posse e uso da água têm estimulado estudos de viabilidade de dessalinização de água do mar, processo que a despeito do seu elevado custo poderia vir a atenuar as tensões étnicas no território.

O Código de Águas implantado em 1981 pelo governo militar constitui um exemplo claro de como opera a lógica de beneficiar setores da economia, privilegiando aqueles o uso de bens de propriedade pública. No mercado hídrico não há aplicação de tributos diferenciados pela natureza do uso da água. Durante esse período a legislação sobre a política de águas adotou critérios cada vez mais permissivos para as empresas mineradoras em detrimento do coletivo.

Foi autorizada a privatização desse recurso hídrico pela concessão do seu uso gratuito e perpétuo. Enquanto bem econômico os direitos concedidos pelo Estado estão amparados por garantias constitucionais relativas ao direito de propriedade. Esse sistema de cessão de direitos tem favorecido a grandes empresas e ao setor exportador em detrimento dos direitos da população e tem ocasionado, ainda, estresse hídrico pela deterioração irreversível das bacias hidrográficas em muitas regiões onde o recurso foi escasseando. A concentração da propriedade da água tem tornado crítico o acesso a este recurso para consumo humano.

A mineração e a agroindústria, principais setores exportadores de *commodities*, consomem em conjunto aproximadamente 80% dos recursos hídricos dos aquíferos. A mercantilização da água foi iniciada legalmente em 1981, acentuando o desequilíbrio entre os direitos vendidos e a água disponível nos

aquíferos, e ainda, a distribuição desigual dos recursos hídricos frente à indiferença coletiva. (ASTUDILLO, 2012).

O Código de Águas de 1981 transformou a água, até então entendida como um bem público, em um bem de consumo liderado pela leida oferta e da procura. Por sua vez os agricultores de subsistência localizados próximos à área urbana ficaram desprovidos das águas superficiais e subterrâneas e impedidos de participando mercado de águas sob o domínio das empresas mineradoras e agroindustriais, vendo-se obrigados a reduzir progressivamente suas áreas cultivadas. A produção do espaço e a transformação do meio ambiente têm sido submetidos a intenso processo de politização. A sobre acumulação do mercado imobiliário capitalizou a desvalorização do segmento agrícola convencional no embate pela água com o mercado extrativista.

Articulam-se distintas formas de especulação referentes ao uso e ocupação do solo: a do subsolo minerador, a questão da água e a do solo e representam a mercantilização múltipla do espaço regional, que por sua vez expressa as contradições e assimetrias do progresso urbano. O leito seco do rio Copiapó integra a paisagem urbana e evidencia a materialização dessas múltiplas especulações.

A experiência chilena é fundamental para a reorientação da política de mercantilização dos recursos hídricos. No plano internacional é essencial que os países adotem uma postura frontalmente contra a inclusão da água nas negociações da OMC – Organização Mundial do Comercio. A desnacionalização e a transnacionalização da propriedade dos recursos hídricos, bem como a intervenção de instituições financeiras internacionais no marco regulatório da privatização e gestão dos recursos hídricos constituem uma violação ao direito da água entendido como bem público.

Em artigo publicado no jornal El País em 09 de dezembro de 2020 Clemente Álvarez salientou que no Chile foi priorizado o desenvolvimento agrícola pautado em direitos gratuitos e perpétuos para garantir segurança jurídica àqueles detentores do direito de águas. Verdadeiros absurdos foram constatados no Vale do Copiapó na região norte do Chile onde foram entregues mais direitos de uso do que a água efetivamente disponível na bacia hidrográfica, situação anteriormente descrita neste artigo.

Desde dezembro de 2020 a água começou a ser cotizada no mercado de futuros, indexada ao Nasdaq Veles California Water Index (NQH20) com periodicidade de atualização semanal conforme a média ponderada por volume, dos preços dos direitos de uso da água de cinco bacias hidrográficas da Califórnia (USA) até 2022. Apenas para exemplificar, em 9 de dezembro o hidronegócio foi cotizado à razão de US\$ 486,53 dólares (equivalente a 2480,00 reais por acre pé) uma medida que equivale a um volume aproximado de 1,4 milhão de litros de água. Contudo, o máximo que se tem são estimativas, uma vez que a disponibilidade de recursos naturais como a água depende diretamente de condições climáticas. Os mercados de água constituem um instrumento de gestão de crises hídricas e funcionam mediante a cessão dos direitos de uso do recurso entre usuários da mesma bacia hidrográfica por tempo determinado.

Alguns especialistas defendem que este mecanismo financeiro ajuda a promover a utilização eficiente do direito de uso da água, porém outros entendem como inconcebível especular com a água, um bem comum de domínio público essencialmente sensível à vida no planeta. No entanto, é possível outorgar seus direitos de uso através de licenças e concessões administrativas. Quando se gera um direito de uso e aproveitamento da água se gera um título que se transforma em um ativo financeiro que se comercializa em longo prazo no mercado de futuros; seu valor enquanto direito humano fundamental vem sendo seriamente ameaçado.

A Comissão de Direitos Humanos à Água Potável e ao Saneamento da ONU – Organização das Nações Unidas vem se mostrando contrária a esses mecanismos na medida em que no livre mercado se especula sobre um direito que o Estado concedeu gratuitamente ao detentor do uso do recurso. O capitalismo então começou a mercantilizar todas as nuances da vida no planeta e a monetizar o benefício do consumo humano da água confrontado pela sua lucratividade, o que pode vir a acarretar conflitos sociais de elevadas proporções, caracterizando eventos perversos quando da constatação da escassez do recurso ao consumo humano.

Segundo Larraín (2006) as previsões do Foro Mundial da Água para um futuro próximo são pessimistas: cerca de 30% da população do planeta terá acesso restrito a esse recurso agravado pela degradação generalizada em curso dos ecossistemas terrestres e hidrológicos e aos crescentes processos de desertificação e mortes por doenças associadas a águas contaminadas.

A valorização das funções sociais e culturais relacionadas ao uso e gestão dos recursos hídricos não pode deixar de contemplar as questões éticas de controle do desperdício. Os direitos coletivos dos povos ancestrais, como a preservação da sua identidade no seu território, seus valores culturais e suas formas de vida vem sendo ameaçados pela expulsão de expressivos contingentes populacionais para a implantação de macroprojetos de mineração em seus territórios, caracterizando uma violação aos direitos humanos.

A água, muito mais do que um valor econômico é um ativo eco-social fundamental, renovável de forma natural dentro de certos limites, mas suas fontes têm sido utilizadas como o destino de todo tipo de resíduos contaminantes. Sua perspectiva de escassez ao consumo humano nos leva a refletir sobre o seu valor de uso; sua concepção produtivista enquanto recurso é considerada como um bem econômico de caráter público e detém funções ecológicas, econômicas e sociais.

As secas decorrentes das mudanças climáticas e a sobre-exploração dos recursos hídricos na atividade de mineração do cobre, e ainda, a contaminação desse recurso com metais pesados e arsênico tem comprometido sua condição de renovação natural para consumo humano. A devastação ambiental irreversível, presenciada nas duas primeiras décadas do século 21 no continente latino-americano é consequência de uma intensificação do modelo extrativista que tem alcançado o status de uma crise civilizatória sem precedentes.

## **6 A pospolitização do discurso da sustentabilidade ambiental e a perpetuação da colonialidade cosmogônica no continente**

O conjunto de normas relacionadas ao que deve ser dito ou feito em qualquer esfera social em determinado contexto histórico específico é um mecanismo de controle social das práticas e relações de poder na esfera política. Esse fenômeno demonstra a estreita relação entre conhecimento e poder. Não existe relação de poder alguma que não esteja vinculada a um campo concreto de conhecimento, da mesma forma que as práticas discursivas que se desprendem de determinada forma de conhecimento mantêm as relações de poder. A resistência em efetivá-las implica em uma forma de subversão da dominação. Consequentemente, a verdade adquirida em instâncias externas ao poder inexistente; se entende que formações sociais discursivas são aquelas que legitimam ordens sociais específicas. Todo conhecimento emerge dentro de uma estrutura de poder que se remodela através das discontinuidades do que se entende por conhecimento. (DE LA VILLA, 2019).

O autor afirma que a pós-política constitui uma negação do caráter contingencial dos fundamentos do conhecimento que representam a ordem social, e ainda, o eixo antagônico que determina quem permanece fora ou dentro das fronteiras do conhecimento. Em síntese, o que vem configurar a pós-política é um cenário em que os antagonismos entre os distintos sujeitos políticos e as exclusões derivadas da hegemonia presente na ordem social são legitimados por dispositivos e instituições supranacionais presentes em uma sociedade cosmopolita mediante boas práticas de governança global.

Nessas condições começa a se consolidar uma articulação entre o meio ambiente, a política e a economia através da implementação de uma série de políticas públicas geridas em contexto global, como se fosse possível uma gestão global interrelacionada, onde problemas e conflitos ocasionados pelas mudanças climáticas e a preservação dos recursos naturais para o futuro pudessem ser administrados. O discurso da sustentabilidade ambiental é uma forma concreta de colonização do seu sentido que situa o meio ambiente para além do político, do espaço público de diálogo antagônico.

O político, na visão de Swyngedouw (2011) passa a ser administrado por um modo de governo gerencial, conduta muito frequente nas práticas ambientais articuladas em torno da sustentabilidade. Uma política ambiental plena é aquela que se fundamenta no princípio da igualdade e da justiça e reivindica o direito de produzir ambientes socio-físicos democráticos. A governança urbana e medioambiental do capitalismo tardio é a expressão de um tipo de ordem consensual pós-política, radicalmente conservadora e reacionária. Repensar um ato de planificação é se perguntar que tipos de ecossistemas queremos habitar, preservar, construir ou mesmo apagar da superfície do planeta. A democratização dos entornos ambientais, afirma o autor, consiste em identificar estratégias através das quais se possa alcançar uma distribuição do poder social mais equitativa e um modelo de produzir meios ambientes mais inclusivos.

Em política pública de ordenamento territorial é incontestável a influência da gestão hídrica, imperiosamente coerente com um modelo de desenvolvimento que harmonize a relação milenar entre mundos biofísicos, humanos e espirituais. Walsh (2012) fala da ‘colonialidade cosmogônica’ e da sua relação binária entre o meio ambiente e a sociedade; aquela que descarta o sentido da vida, desconectando o território, a história, o corpo e a mente, da espiritualidade e da existência.

A negação da relação milenar e integral pela exploração e devastação ambiental compromete a sequência de vida dos povos ancestrais, onde o lugar dá sentido ao ser, ao estar e ao saber. A matriz da colonialidade cosmogônica afirma o lugar centrado da raça, do racismo e da racialização, elementos constitutivos das relações de dominação assentadas na racionalidade da modernidade ocidental e no sistema capitalista mundializado. A autora entende que essa racionalidade exerce o controle epistêmico, sobre a existência, a sociedade e o meio ambiente. Dos movimentos socio políticos ancestrais recentes na América do Sul, a interculturalização e a descolonização do Estado, instituição de exclusão e dominação, são os mais significativos.

A ecologia política latino-americana constitui um campo de saber crítico com características e dinâmicas diferenciadas que se fundamentam na condição persistente da colonialidade no continente e na relevância da exploração dos recursos naturais para exportação. Estabelece novos diálogos disciplinares que não detêm equivalentes em outras áreas de construção do saber político-intelectual. Seu foco são os conflitos socioambientais ocasionados pelas injustiças em âmbitos locais, nacionais e regionais, derivados das relações de poder, historicamente configuradas como mediadoras das relações estabelecidas entre a sociedade e meio ambiente. A ecologia política pode ser designada como uma reflexão de vanguarda, um pensamento crítico que busca responder aos desafios contemporâneos dos nossos povos no continente, reconhecendo a necessidade de desconstruir os pressupostos civilizatórios da modernidade. (ALIMONDA, 2015).

Os estudos ambientais são direcionados para o entendimento dos limites biofísicos do planeta e de como os seres humanos podem viver sustentavelmente dentro de tais limites; constitui, portanto, uma forma de politização e reapropriação social do meio ambiente e de construção de um novo campo de pensamento crítico. Evidencia-se uma clara desigualdade social na exposição aos riscos ambientais de parte das economias mais vulneráveis. Na atualidade, não há como amenizar os conflitos ambientais senão pela utilização de tecnologias avançadas que possam minimizar a exposição aos riscos ambientais, especialmente prejudiciais às sociedades mais vulneráveis. Entender os conflitos ambientais e a instabilidade social deles decorrente implica em avaliar os arranjos institucionais que emergem da gestão coletiva da crise.

Sant’Anna; Moreira (2016) afirmam que a dívida ecológica global é ocasionada por dois tipos de conflitos ecológicos distributivos: o primeiro se refere aos produtos primários exportados pelos países do Sul, cujos preços não refletem as externalidades negativas causadas pela sua extração e produção e pelas

quais não recebem nenhuma compensação; o segundo diz respeito ao padrão de consumo dos países do Norte que se caracteriza pelo uso desproporcional dos recursos naturais, se comparado aos países do Sul. O ponto central reside na irracionalidade econômica do crescimento ilimitado, 'razão instrumental' do fenômeno da devastação ambiental que busca conhecer para dominar e controlar o meio ambiente e os seres humanos, colonizando a esfera do mundo da vida.

Nossos pensadores críticos latino-americanos são unânimes em salientar que projetos políticos emancipadores que descolonizem as sociedades hegemônicas constituem um desafio à implantação e consolidação de práticas que preservem as culturas ancestrais e se empenhem em construir democracias que superem o 'colonialismo interno' que se reproduz nas instituições, nos modelos econômicos e políticos, nos discursos, nas práticas e nas subjetividades, perpetuando a colonialidade do poder e as relações binárias na sociedade e no ecossistema.

## 7 Considerações Finais

A abordagem interdisciplinar adotada permitiu uma reflexão ampliada do fenômeno social objeto de estudo a partir de um contexto neoextrativista onde a atividade mineradora no continente latino-americano é favorecida pela captação de investimentos estrangeiros, principalmente aqueles advindos dos mercados asiáticos.

O discurso ideológico que dá sustentação ao neoextrativismo articula a noção de progresso e desenvolvimento projetados para o futuro. Adota-se uma convicção falseada de que seguir o modelo do primeiro mundo e abandonar a ideia de continuar legitimando um terceiro mundo é premissa fundamental. No entanto, o continente fica condenado a perpetuar uma condição de aceitação da devastação ambiental, prática violenta e nociva favorecida pela flexibilização das normas ambientais, evidenciando reduzida eficácia no controle da riqueza do solo e subsolo de parte da sociedade.

Os incentivos fiscais outorgados às transnacionais, principalmente no que diz respeito à utilização dos recursos hídricos, evidenciam o descaso das autoridades governamentais em relação às comunidades locais, cujas demandas para satisfazer suas culturas de subsistência ficam severamente comprometidas. Crescem os movimentos sociais de resistência, na medida em que violentas dinâmicas expropriatórias são legitimadas à medida que se expande a atividade mineradora.

Transformações no uso do território configuram processos complexos que alcançam dimensões materiais e simbólicas que se evidenciam como expressivas quando se apela à questão dos danos ambientais. É preciso dirigir um olhar ao processo de produção do espaço e suas dinâmicas sociais; a territorialidade está sustentada no pertencimento e na identificação. A expansão da mineração se caracteriza por relações de poder e conflito, levando ao entendimento de que a apropriação do espaço não é apenas o pertencimento

físico do seu povo ao lugar que ocupa, mas também sua apropriação simbólica e cultural. Negar o território é excluir um conjunto de comunidades locais do reconhecimento dos seus direitos e da sua condição de cidadania que vem sendo negados desde a era colonial.

Informações recentes falam da sistemática flexibilização das normas ambientais de parte do polo industrial Quintero Puchuncaví localizado em Valparaíso a 100 km da capital Santiago, que tem ocasionado a intoxicação massiva da população da localidade devido aos elevados níveis de dióxido de enxofre no ar, na água e no solo. Foi decretado o alerta sanitário de parte do governo Gabriel Boric, segundo informações de Antonia Laborde para *El País* em 15 de junho de 2022. O Estado faz parte do problema pela sua omissão em relação à despenalização da CODELCO. Nessa localidade a população vivia da pesca, da agricultura e do turismo; hoje em dia são recolhidas toneladas de carvão das praias da região. Segundo a jornalista em 18 de junho passado foi anunciado o fechamento da Fundição, decisão histórica que dá um giro na política ambiental chilena.

Por outra parte, O Chile já dá início aos debates da desprivatização da água; a Constituinte coloca em pauta tornar públicos os recursos hídricos na atualidade controlados por corporações, priorizando as periferias, os camponeses e os indígenas. Em resumo, o Estado pretende assegurar a preservação e a sustentabilidade das bacias hidrográficas em benefício da população. Os direitos sobre as águas em vigor no Código de 1981 do governo Pinochet perderão sua eficácia jurídica.

Essas e outras questões que foram abordadas no estudo exploratório podem dar continuidade a estudos subsequentes que analisem novas experiências no avanço da gestão de conflitos ambientais no maior país extrativista do continente.

## Referencias

ACOSTA, A. (2012) - Extractivismo y Neoextractivismo: dos caras de la misma maldición. FLACSO, Ecuador. Síntesis de trabajos anteriores.

ALIMONDA, H. (2015) – Ecología Política Latinoamericana y Pensamiento Crítico: vanguardias arraigadas. Sistema Electrónico de Revistas da UFPR. Desenvolvimento e Meio Ambiente, vol.35, dezembro de 2015.

ASTUDILLO, P. F. (2012) – ¿Acumulación por Desposesión Hídrica? Crecimiento inmobiliario, neoliberalismo minero y mercantilización del agua en Copiapó, Chile. *Ecología Política*. JSTOR

BRESSER PEREIRA, L.C. (2010) – Brasil vive a desindustrialização. *Revista Economia e Tecnologia*, volume 22, ano 6, jul./set., 2010.

DE LA VILLA, H, I. (2019) – La sostenibilidad del medio ambiente o la pospolitización de la naturaleza. Repensar el vínculo entre la política, lo político y la ciencia. *Pensamiento al Margen*. Revista digital num. 10, 2019.

GONÇALVES, R. (2016) – Capitalismo Extrativista na América Latina e as Contradições da Mineração em Grande Escala no Brasil. *Cadernos PROLAM/USP*, vol.15, num.29.



- GOUVEIA, M. (2021) – Ativismos Cartográficos em AbyaYala: o resgate dos mundos que nos foram negados. Ed. Dialética, Belo Horizonte.
- GROSFOGUEL, R. (2015) – Del Extractivismo económico al Extractivismo Epistémico y ontológico. Revista Internacional de Comunicación y Desarrollo número 4, p. 33-45.
- GUDYNAS, E. (2017)–Neoextractivismo y Crisis Civilizatoria. Base IS, p. 29- 54. Asunción, Paraguay.
- GUTIERREZ, F.; TOLEDO, H.; VIDELA, A. (2017) – Explorando Conflictos entre Comunidades Indígenas y la Industria Minera en Chile. Estudios Atacameños n° 55, año 2017, p. 231-250.
- HARVEY, D. (2004) – O Novo Imperialismo:Acumulação via Espoliação. Edições Loyola, São Paulo, 2004.
- LANDER, E. (2014) –El Neoextractivismo como Modelo de Desarrollo en América Latina y sus Contradicciones. Berlín, mayo, 2014.
- LARRAÍN, S. (2006) - El agua em Chile: entre los derechos humanos y las reglas del mercado. Revista Latinoamericana, POLIS 14.
- PUYANA, M. A. (2017) –El Retorno al Extractivismo en América Latina: ruptura o profundización del modelo de economía liberal y ¿por qué ahora? FLACSO, México.
- RODRÍGUEZ, P. J. (2012) - Testimonio: Nuevos Colonialismos en América del Sur y África. Revista Nueva Sociedad, n° 237, enero/febrero de 2012.
- ROMERO, T. H. (2019) – Extractivismo en Chile: la producción del territorio minero y las luchas del pueblo aimará en el Norte Grande. Universidad Austral de Chile, Colombia Internacional (98) p. 3-30.
- SACHER, W. (2010) – El Modelo Minero Canadiense: saqueo e impunidad institucionalizados. Acta Sociológica, num. 54, p.49-67.
- SANT'ANNA M. F.; MOREIRA, M. H. (2016) –Ecologia Política e Relações Internacionais: os desafios da eco-política crítica internacional. Revista Brasileira de Ciência Política, num.20, Brasília, maio-agosto 2016, p.205-248.
- SCHIAVINATTO VITTI. G. (2019)–Capital,Colonialidade e Extrativismo: notas sobre as práticas territoriais de poder no setor mineral. Geographia Opportuno Tempore, Londrina, v.5, n.1, p. 117-133.
- SEOANE, J. (2012) – Neoliberalismo y Ofensiva Extractivista: actualidad de la acumulación por despojo, desafíos de Nuestra América. Theomai 26, segundo semestre de 2012.
- SVAMPA M.; SOLA ALVAREZ M. (2010) – Modelo minero, resistencias sociales y estilos de desarrollo: los marcos de la discusión en Argentina. Ecuador, Debate num.79, abril de 2010, p. 105-126.
- SWYNGEDOUW, E. (2011) –La Naturaleza No Existe! La Sostenibilidad como Síntoma de una Planificación Despolitizada. Professor of Geography at the School of Environment and Development, University of Manchester.
- VELTMEYER, H. (2013) -Economía Política de Extracción de Recursos Naturales: ¿nuevo modelo de desarrollo o imperialismo extractivo? Estudios críticos del desarrollo, vol.3 num.4, p. 9-43.
- WALSH, C. (2012) –Interculturalidad y (de)Colonialidad: perspectivas críticas y políticas. Visão Global, Joaçaba, vol. 15, num.1-2, p.61-74, dezembro 2012.

*Submissão: 04/07/2022*

*Aceite: 30/10/2022*